



PORTARIA Nº 43.277/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Ofício Interno nº 080/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Fica designada a servidora desta Municipalidade, abaixo nominada, para prestar serviços como Coordenadora e Inspetora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme Decreto nº 19.239/2005, Cap. III, Seção I, Art. 43 e 44 do Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal:

- **RENATA KUBASKI DE ARAÚJO – Matr. 9495.**

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal